

Gabinete da Conselheira Maria Adélia Sales

TCE-RN	
Fls.:	
Rubrica:	
Matrícula:	

PROCESSO Nº: 17724/2017 - TC

DESPACHO

Determino o envio dos autos à DE para atender as diligências do Ministério Público de Contas (evento nº 121), de modo a **RETIRAR INTEGRALMENTE** o caráter sigiloso de qualquer evento do feito, conforme consta na Quota Ministerial retro.

Em seguida e independentemente de novo despacho, deverá a DE remeter o caderno processual diretamente ao Representante do *Parquet* Especial.

Natal/RN, 30 de agosto de 2018.

(Documento assinado digitalmente)

Conselheira Maria Adélia Sales Relatora